



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 5355 / 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador  
**Laudivon Nogueira**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

**Considerando** o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Convocar** os servidores da Secretaria Judiciária - SEJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

| Item | PERÍODO                      | SERVIDORES                                               |
|------|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1    | 03.11 a 09.11.2025 (7 dias)  | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)             |
| 2    | 10.11 a 13.11.2025 (4 dias)  | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)             |
| 3    | 14.11 a 23.11.2025 (10 dias) | Arianne da Silva Moncada (Subsecretária de Distribuição) |
| 4    | 24.11 a 30.11.2025 (7 dias)  | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)             |

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

**Parágrafo único.** Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário. O atendimento será mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 31 de outubro de 2025.

**Desembargador Laudivon Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,  
**Presidente do Tribunal**, em 03/11/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o  
código verificador **2246022** e o código CRC **AE16119E**.